



MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, em cumprimento de deliberação tomada em reunião de 25 de outubro de 2021, que lhe delegou a competência referida na alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público de que no âmbito da realização das iniciativas “Fins de Tarde na Vila Medieval” e “Sustentabilidade e Alimentação Vegetariana na Vila Medieval”, que irão decorrer nos próximos dias 6, 7 e 8 de setembro, na Vila Medieval de Ourém:-----

----- no dia 05 e 06 de setembro a circulação automóvel na Vila Medieval de Ourém apresentará constrangimentos pontuais, tendo em conta preparativos e montagens necessários à produção das iniciativas acima mencionadas; -----

----- a circulação automóvel estará interrompida no sentido *Calçada do Paço dos Condes – Rua de S. José – Tabuleiro da Misericórdia*, das 17:00h às 21:00h, no dia 06 de setembro, e das 09:00h às 21:00h, nos dias 07 e 08 de setembro; -----

----- a circulação automóvel estará condicionada no dia 6 de setembro, sexta-feira, das 14:00h às 21:00h, no dia 7 de setembro, sábado, das 09:00h às 21:00h e 8 de setembro, domingo, das 09:00h às 21:00h, podendo os acessos ser feitos nos seguintes sentidos: opção 1: *Rua Luiz Antonio Flores - Largo da Colegiada - Largo D. Maria I - Rua São João (...)* - *Portas De Santarém*; opção 2: *Rua Luiz Antonio Flores - Largo da Colegiada - Calçada da Igreja de Santa Maria - Portas da Vila*; opção 3: *Santo Amaro - Cemitério - Estacionamento do Castelo - Portas de Santarém*; -----

----- os acessos à Vila Medieval de Ourém serão apoiados por transferes, no dia 6 das 16:30h às 23:00h, no dia 7, das 08:45h às 23:00h e dia 8, das 08:45h às 22:00h com paragem para tomada e largada de passageiros junto ao edifício do Centro Municipal de Exposições, na cidade de Ourém, até ao Largo da Colegiada; -----

----- Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 03 de setembro de 2024 -----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.09.03 23:42:35 +01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque
(Por delegação de Competência - Edital 6/2020, de 22/01)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

